Revista Brasileira de História & Ciências Sociais – RBHCS
Vol. 16 Nº 33, Jul - Dez de 2024
Universidade Federal do Rio Grande – FURG

"Somos Todos Migrantes": a Imigração Haitiana e a Produção da Alteridade no Sul do Brasil♦

"We Are All Migrants": Haitian Immigration and the Production of Otherness in Southern Brazil

Vitor Jasper*

Resumo: A partir de 2010, o Brasil se tornou parte das rotas migratórias haitianas, integrando-se assim às dinâmicas de mobilidade dessa sociedade. Diante dos desafios enfrentados por essa população, a proposta deste artigo consiste em examinar como as dinâmicas históricas dos fluxos migratórios para o Brasil desde o século XIX se refletem nas experiências vividas pelos imigrantes haitianos que atualmente residem na região Sul, buscando verificar em que medida esses fluxos fomentaram, e continuam a fomentar, processos constitutivos das relações sociais no Brasil. Ao abordar a migração sob uma perspectiva histórica, defendo que a "imigração" é uma categoria racializada, marcada por processos de produção de diferenças e hierarquias da alteridade, o que exacerba os desafios vivenciados por esses imigrantes na região Sul do Brasil.
Palavras-chave: Imigração; Região Sul do Brasil; Racismo.

Abstract: Since 2010, Brazil has been part of the Haitian migratory routes, integrating the mobility dynamics of the Haitian society. In light of the difficulties encountered by this population, the aim of this study is to examine how the historical dynamics of migration flows to Brazil since the 19th century are reflected in the experiences of Haitian immigrants currently residing in Southern region of Brazil, aiming to verify to what extent these flows have fostered, and continue to foster, processes that shape social relations in Brazil. By examining migration from a historical framework, I argue that "immigration" is a racialized category, related to

♦ Esse artigo é fruto das discussões realizadas em minha pesquisa de tese de doutorado que versa sobre a relação entre saúde e imigração a partir da experiência de imigrantes haitianos em Curitiba. O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.
* Professor do Departamento de Português da Universidade de Ciência e Engenharia de Sichuan. Doutor em Antropologia Cultural pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGSA/IFCS/UFRJ). E-mail: vitorjasper@gmail.com

the production of difference and hierarchies of otherness, which exacerbates the challenges experienced by these immigrants in southern Brazil.

Keywords: Immigration; Southern Brazil; Racism.

Introdução

"Somos todos migrantes". Ao pesquisar sobre a imigração haitiana no Sul do Brasil – mais especificamente na cidade de Curitiba, no estado do Paraná –, escutei essa frase diversas vezes. Na maioria delas, o propósito discursivo daquele que empregava a expressão era o de combater a xenofobia, de sensibilizar e engajar as pessoas em torno de pautas migratórias, apontando a elas que, por ser uma região formada por descendentes de imigrantes, deveriam se conectar e ter empatia com a experiência vivida pelos imigrantes que têm chegado contemporaneamente ao Brasil.

Ao iniciar este artigo com essa expressão, não tenho a intenção de questionar as motivações daqueles que buscam criar laços sociais e promover a integração dos imigrantes; pelo contrário, trago essas palavras porque acreditamos que elas nos permitem refletir sobre a experiência dos imigrantes haitianos que hoje residem na região Sul. A partir de 2010, o Brasil, assim como outros países da América Latina, passou a fazer parte das rotas migratórias haitianas, inserindo-se, assim, nas dinâmicas de mobilidade dessa sociedade. Se em 2010 entraram no Brasil 304 haitianos, em 2014 esse número teria atingido a marca de 20.213 (ressalve-se que esses dados se referem às pessoas que passaram pelos postos da Polícia Federal). Na totalidade, entre 2010 e 2017 teriam entrado no país 95.497 haitianos, o que os colocaria como a nacionalidade com maior número de migrantes no período (OLIVEIRA, 2018).

Diante desse fenômeno e dos desafios enfrentados por essa população, o objetivo deste artigo consiste em examinar como as dinâmicas históricas dos fluxos migratórios para o Brasil desde o século XIX se refletem nas experiências vividas pelos imigrantes haitianos que atualmente residem na região Sul, buscando verificar em que medida esses fluxos fomentaram, e continuam a fomentar, processos constitutivos das relações sociais no Brasil.

A relevância de abordar os aspectos sociológicos e historiográficos da imigração no Brasil, com ênfase nas imigrações para a região Sul, se dá por várias razões. Primeiramente, destaco que, apesar dos contrastes entre os três estados

sulistas, a questão migratória constitui um ponto convergente em suas histórias, tendo tido um grande impacto na construção da identidade de suas populações. Além disso, ao analisarmos as continuidades e rupturas nos fluxos migratórios no Brasil, é essencial observar o diálogo que essas dinâmicas estabelecem com projetos de formação nacional, como as políticas migratórias adotadas pelo estado brasileiro no final do século XIX e início do XX, que foram permeadas, como argumentarei, pelos debates sobre racismo e eugenia da época. Dessa forma, o artigo buscará discutir como essas dinâmicas históricas continuam a influenciar as experiências migratórias haitianas contemporâneas no Brasil.

Por estar interessado nos processos temporais, as análises aqui empreendidas dialogam mais diretamente com a crítica de Marshall Sahlins (2008) à dicotomização entre passado e presente, apontando que tal binarismo geraria análises debilitantes e que, logo, uma síntese se faria necessária. Da mesma forma, Michel-Rolph Trouillot (2016) também critica o tratamento do passado como ruptura que é implicado pela visão linear e cumulativa da história; pelo contrário, o autor entende a história tanto como processos sociais quanto como narrativas sobre esses processos e defende uma sobreposição entre os dois, a qual permitiria revelar os silenciamentos e as disputas de poder que perpassam as possibilidades de produção de narrativas.

Para o desenvolvimento dessa discussão, além de análise bibliográfica, utilizarei dados coletados na minha pesquisa de tese de doutorado – uma etnografia realizada em Curitiba entre 2018 e 2021, na qual acompanhei atividades em duas Unidades Básicas de Saúde, em instituições de apoio a imigrantes (como a Pastoral do Migrante e o Centro Estadual de Informação para Migrantes, Refugiados e Apátridas do Estado do Paraná), em uma igreja evangélica e em uma associação de imigrantes haitianos, além de ter realizado 14 entrevistas com imigrantes –, a fim de dar corpo às experiências contemporâneas dos imigrantes haitianos.

Fluxos migratórios no Brasil: colonização e racismo

A análise dos fluxos migratórios para o Brasil desde o início do século XIX indica que não se tratam de fluxos homogêneos. Reconhecendo suas diferenças e suas singularidades, é necessário olhar para os distintos momentos que marcaram a história da migração no Brasil reconhecendo suas especificidades, mas sem perder de vista seus impactos, suas rupturas e também suas continuidades. Dessa forma, o

propósito dessa seção é justamente tratar dos fluxos e das políticas migratórias que perpassam a história do Brasil nos dois últimos séculos.

Caio Prado Jr. (2012) argumenta que, quando comparado ao que ocorrera nos séculos anteriores, os fluxos populacionais do século XIX em direção ao Brasil seriam de outra natureza. Isso porque, até aquele momento, a formação da população nacional ocorria tanto pela vinda espontânea de colonos, em sua maioria portugueses; como por meio do tráfico de africanos que aqui eram escravizados e pelo contato e exploração das populações indígenas. As correntes migratórias europeias do século XIX, por outro lado, teriam sido estimuladas a partir do desenvolvimento de uma política oficial de povoamento.

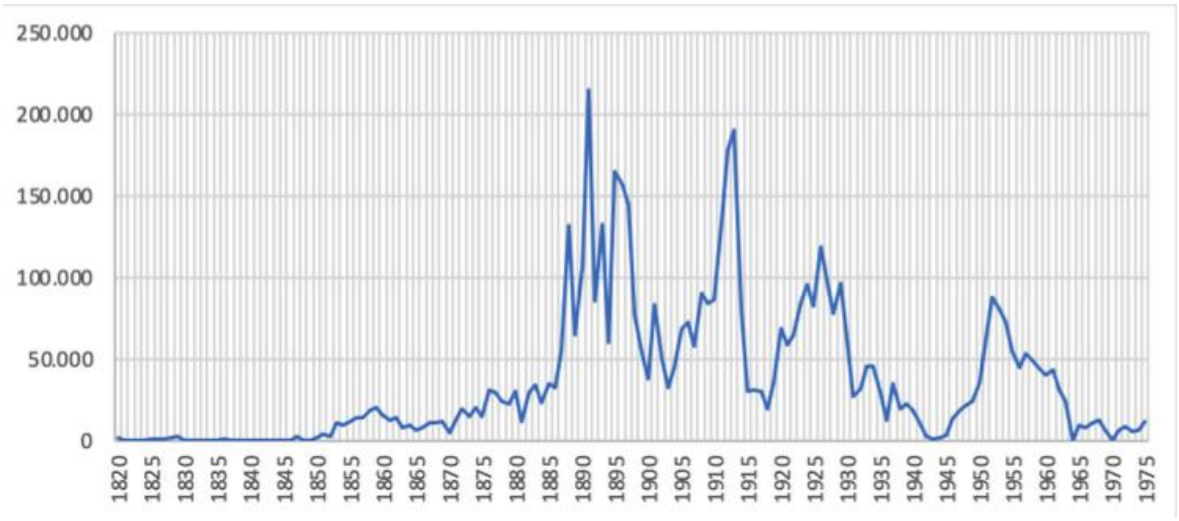
Essa mudança na política de povoamento estaria relacionada com a vinda da corte de Portugal para o Brasil. Prado Jr. defende que o sistema de povoamento anterior fora desenvolvido em um contexto em que o Brasil era uma colônia cuja função central era fornecer gêneros tropicais e metais para serem comercializados na metrópole. Tal modelo de povoamento, baseado na exploração, implicava em uma heterogeneidade social, cultural e racial que se tornaria impertinente no momento em que o Brasil se tornava a sede da monarquia portuguesa. Era então necessário reestruturar essa sociedade, de tal modo que o estímulo a novas correntes demográficas foi uma das soluções empreendidas pela coroa (PRADO JR., 2012).

Assim como Prado Jr., Manuel Diégues Júnior (1964) classifica a vinda da corte portuguesa para o Brasil, no ano de 1808, como o marco inicial dos fluxos migratórios para o país. Isso porque, ainda que houvesse imigrantes no país antes desse período, foi a partir desse momento que as correntes migratórias passaram a ocorrer com volume e constância. A vinda da corte de Portugal para o Brasil é indicada como o fator explicativo para o desenvolvimento desses fluxos, haja vista que, a partir dali, houve a abertura dos portos, passando-se a permitir a circulação de estrangeiros e a sua entrada no país.

Segundo Diégues Júnior (1964), até 1850, o número de imigrantes no Brasil ainda era relativamente baixo (Gráfico 1). A partir de 1850, contudo, com a promulgação da Lei Eusébio de Queirós, que proibia o tráfico de africanos para o Brasil, o regime escravocrata entrou em declínio, com consequente intensificação da entrada de imigrantes. Com as promulgações da Lei do Ventre Livre em 1871 – tornava livres os filhos de mulheres escravizadas nascidos após a promulgação da lei

– e da Lei dos Sexagenários em 1885 – que garantia a liberdade de pessoas escravizadas que tivessem 60 anos ou mais –, tal declínio se acentuou, culminando enfim na extinção da escravidão em 1888.

Gráfico 1: Entrada de imigrantes no Brasil no período de 1820-1975



Fonte: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Brasil: 500 anos de povoamento. Rio de Janeiro, 2000. Apêndice: Estatísticas de povoamento. p.225

Apesar de Diégues Júnior insistir em uma relação direta entre escravidão e imigração, parece razoável destacar que a vinda de imigrantes europeus para o Brasil estava mais amplamente associada a um projeto político de colonização da terra, de formação de mão de obra e de constituição da identidade nacional (SEYFERTH, 2002). Mas, além disso, é preciso ressaltar que para políticos e administradores, particularmente no início do século XX, o modelo de sociedade a ser seguido era o norte-americano, onde o desenvolvimento capitalista estava atrelado ao incentivo à imigração (SEYFERTH, 1990).

Seyferth destaca que na segunda metade do século XIX foram criadas colônias de alemães nos estados do Rio Grande do Sul, em Santa Catarina e no Espírito Santo, formadas por imigrantes que em geral foram recrutados por empresas colonizadoras. De todo modo, foi entre 1888 e 1910, que o fluxo migratório se expandiu, sendo que a

partir de 1870 passaram a chegar no Brasil imigrantes de outras nacionalidades, como italianos e espanhóis.

Enquanto no estado de São Paulo os imigrantes viriam a ser mão de obra para as fazendas de café, especialmente após a proibição da escravidão, nos três estados do Sul, sem nenhuma consideração às populações nativas, visava-se o povoamento da região com o assentamento de famílias europeias de agricultores e artesãos, que deveriam praticar a policultura agrícola em pequenas unidades, visto que se esperava que trabalhassem na produção de alimentos. Concomitantemente, havia um projeto "civilizacional" racista e eugênico, marcado pelo pressuposto de superioridade do homem branco (SEYFERTH, 1990).

Os alemães eram frequentemente vistos como imigrantes ideais: eram agricultores; eram reconhecidos como trabalhadores; estavam dispostos a se estabelecer nas fronteiras ao sul; e eram brancos (LESSER, 2015). Contudo, ainda que a entrada de imigrantes alemães tenha se mantido praticamente constante de 1850 até 1940, o número médio de entradas anuais era bastante baixo, variando entre mil e 2 mil pessoas. Em contraste, as populações com fluxos migratórios mais volumosos foram a portuguesa, até 1870, e a italiana, nas décadas subsequentes.

Os dados disponíveis apontam que, até 1876, teriam entrado no país cerca de 350 mil imigrantes, sendo aproximadamente 45% portugueses, 13% alemães, 6% espanhóis e italianos (juntos) e 35% de outras nacionalidades (LEVY, 1974). A partir da década seguinte, o número de entradas cresceu de maneira considerável. A entrada de italianos, que se acentuou a partir de 1880, tornou-se rapidamente muito intensa. Só em 1891, ingressaram no Brasil 132.326 italianos (em um universo de 215 mil entradas); nessa década como um todo, ingressaram no país cerca de 690 mil italianos.

A proximidade do fim da escravidão fez com que os grandes produtores passassem a pressionar o império para que a imigração fosse subsidiada, a fim de prover mão de obra para as fazendas de café. Após a abolição da escravatura e a proclamação da república, foram aprovados subsídios à imigração mais atraentes que aqueles aplicados até então (LESSER, 2015). Nesse sentido, o Decreto federal n.º 528, de 28 de junho de 1890, visava justamente regular a vinda de imigrantes para o país, determinando as condições para que imigrantes tivessem acesso a passagens gratuitas ou reduzidas (subsidiadas pelo governo federal), além das condições e os

benefícios disponíveis para que proprietários de terra recebessem imigrantes. A despeito do interesse de estimular a migração, observe-se o que o artigo 1º do decreto estabelecia:

> Art. 1º É inteiramente livre a entrada, nos portos da Republica, dos indivíduos válidos e aptos para o trabalho, que não se acharem sujeitos á acção criminal do seu paiz, exceptuados os indigenas da Asia, ou da Africa que sómente mediante autorização do Congresso Nacional poderão ser admittidos de accordo com as condições que forem então estipuladas. (BRASIL, 1890).

Como destacado na passagem acima, a proibição do ingresso no país de imigrantes provenientes dos continentes africano e asiático evidencia os pressupostos de branqueamento que perpassaram o projeto migratório nacional.

No século XIX, tratar do tema da imigração era tratar da vinda de europeus para o Brasil. Isso era tomado como dado. Na sociedade que se projetava, não haveria lugar para os negros, fossem eles escravizados ou livres, uma vez que sua associação era feita de maneira quase automática com a questão do tráfico de pessoas escravizadas. Com isso, associado ao argumento de que essas pessoas eram inaptas para o trabalho livre, desqualificou-se sistematicamente qualquer possibilidade de que correntes de imigrantes viessem do continente africano. Como apresenta Seyferth (2002, p. 120): "Em resumo, a vigência do regime escravista faz da África apenas um lugar de negros bárbaros e não de imigrantes potenciais". No pensamento imigrantista do século XIX, o regime escravocrata não era entendido como imoral ou ilegítimo, mas como fonte de atraso, como uma instituição que prejudicava o desenvolvimento e a imagem do país.

Assim, o fim do regime escravocrata não mudou a percepção que havia sido construída na sociedade brasileira sobre a população negra; o que mudou foi a disposição dos latifundiários paulistas acerca do projeto imigrantista, que passaram então a se colocar muito mais investidos na vinda de imigrantes. Como aponta Lesser (2015), uma consequência dessa tendência dos latifundiários paulista foi que em 1890 as despesas nacionais com imigração duplicaram e chegaram a 11% do orçamento total.

Note-se que a maioria dos imigrantes chegava ao país em condições pouco favoráveis, sem chances de se inserir nas camadas intermediárias da sociedade e,

consequentemente, com grandes dificuldades de ascender socialmente; assim, com frequência, via-se "condenada, contra a vontade, ao colonato permanente ou à proletarização como destino social" (FERNANDES, 2008a, p. 159). Apesar disso, as possibilidades de ascensão vertical dessa população ainda eram maiores que as da população negra. Florestan Fernandes (2008b) defende também que os imigrantes, a despeito do contexto desfavorável, já no final do século XIX tinham maiores oportunidades de acessar o mercado de trabalho que se desenvolvia nas metrópoles. Por outro lado, "enquanto se implantava e florescia a ordem social competitiva no mundo que os 'brancos' construíam por si e para si" (FERNANDES, 2008b, p. 386) e em decorrência da ideologia racial vigente, era restringido aos negros o acesso ao trabalho assalariado e as possibilidades de ascensão social.

Seyferth destaca que, após a Proclamação da República, ganharam força os debates sobre o "tipo nacional". Nesse sentido, Kabengele Munanga (2019) também argumenta que o fim do sistema escravocrata trouxe à tona debates acerca da identidade nacional e de ideias que tratavam da construção da nação. A questão que se colocava estava justamente centrada na figura dos ex-escravizados: "Como transformá-los em elementos constituintes da nacionalidade e da identidade brasileira quando a estrutura mental herdada do passado, que os considerava apenas como coisas e força animal de trabalho, ainda não mudou?" (MUNANGA, 2019, p. 54).

Especialmente nas primeiras décadas do século XX, ganharam força as teses que defendiam o branqueamento da população nacional, entendendo que esse processo passava pelo processo de mestiçagem. João Batista Lacerda, então diretor do Museu Nacional, defendeu no I Congresso Universal das Raças, realizado em Londres em 1911, a superioridade do mestiço em comparação ao negro, mas sua inferioridade em relação ao branco. Ainda assim, ele acreditava que casamentos inter-raciais levariam ao desaparecimento da população negra no país e à superação do que ele chamou de "atavismos" (SKIDMORE, 1976).

A difusão de discursos eugênicos na sociedade brasileira é analisada por Nancy Stepan (2005). A autora destaca como, desde seu surgimento no Brasil, o movimento eugênico se preocupou com a questão do "melhoramento da raça", assim como com o papel ocupado pela imigração nesse debate. Stepan argumenta ainda que, na América Latina, a eugenia esteve associada a ideias de regeneração nacional e de

desenvolvimento. Assim, o movimento eugênico no Brasil, na Argentina e no México (países analisados pela autora) estava preocupado com a construção nacional – exatamente como argumenta Munanga.

O movimento eugênico, segundo Stepan, teria sido uma ideia importada de países como Estados Unidos e Alemanha, que passou a ser bastante difundida entre as elites brasileiras, ainda que com contornos próprios, principalmente a partir da Primeira Guerra Mundial e em especial nos círculos médicos. O movimento eugênico nacional se notabilizou pelos debates relacionados ao movimento sanitário, a questões hereditárias e também a questões migratórias. Como indica Vanderlei de Souza (2008, p. 152), "os eugenistas proclamavam a eugenia, e a si próprios, como os portadores do discurso capaz de 'elevar o vigor da raça', de integrar o Brasil e conduzi-lo rumo ao progresso e à civilização".

Segundo Munanga, ainda que esse processo de embranquecimento da sociedade brasileira tenha fracassado e que, no seu lugar, tenha surgido uma sociedade plural, isso teve um impacto psicológico de longo prazo sobre a população, visto que a ideologia associada às ideias de embranquecimento se manteve viva na sociedade brasileira, com impacto, inclusive, nos processos de mobilização das comunidades mestiças e negras. Em última instância, como argumenta Abdias do Nascimento (1978), o que esteve em jogo foi um processo de apagamento e genocídio dos negros no Brasil.

Lilia Schwarcz (1996), por sua vez, aponta que, a partir da década de 30, ganha força no país a defesa da miscigenação, como se esse fosse o caráter integrador e definidor do que é ser brasileiro (o que é bem representado pelo "mito das três raças", consolidado na obra de Gilberto Freyre, "Casa Grande & Senzala"). Nesse mesmo contexto ganham força os discursos assimilacionistas de viés nacionalista, que resultaram na preocupação com os possíveis enquistamentos étnicos nas comunidades de imigrantes.

> A colonização continuou recebendo prioridade, ainda vinculada à imigração, mesmo após as mudanças do regime político em 1930 e 1937, apesar da maior intolerância com os alienígenas diante do recrudescimento do nacionalismo assimilacionista. O discurso político sobre os trabalhadores nacionais – marca do Estado Novo – não diminuiu o espaço para o imigrante qualificado pela condição de agricultor ou artesão (estabelecida na legislação). A Amazônia e o

> Centro-Oeste eram regiões consideradas demograficamente "vazias", com população indígena desnacionalizada, uma contradição que devia ser resolvida pela migração interna, especialmente oriunda do Nordeste. Para "evitar" os erros do passado, os imigrantes não deviam formar comunidades homogêneas, e a expressão "colônia mista" tornou-se denotativa da eficácia do processo de assimilação. Nesse caso, as novas áreas de colonização abertas no Sul, principalmente no planalto catarinense e paranaense, deviam receber imigrantes de diferentes procedências, e também colonos nacionais, evitando a formação dos chamados "quistos étnicos" (SEYFERTH, 2002, p. 137).

Durante o Estado Novo foi instituída uma política restritiva em relação à imigração. Uma das primeiras medidas, instituídas através do Decreto nº. 19.482 de 1930, ficou conhecida como "a lei dos dois terços": definia que as empresas nacionais deveriam ter ao menos dois terços de trabalhadores brasileiros em seus quadros de funcionários. A Constituição de 1934, por sua vez, apresentava um regime de cotas anuais para a entrada de cada nacionalidade (GERALDO, 2009). Ao longo do governo Vargas, foram tomadas uma série de medidas, especialmente direcionadas às comunidades étnicas, que tinham como base o ideal assimilacionista (SEYFERTH, 2002). Dada a preocupação de que nas colônias havia escolas, igrejas, imprensa e associações que serviam para difusão de costumes e aprendizado de línguas estrangeiras, o governo proibiu tanto a imprensa quanto o ensino em língua que não o português. Essa centralização em torno do governo federal do controle e da fiscalização dos processos migratórios levou à criação do Conselho de Imigração e Colonização em 1938 (GERALDO, 2009).

O fim do Estado Novo, em 1945, não implicou em grandes mudanças na perspectiva sobre políticas migratórias e no entendimento do papel da imigração para a sociedade brasileira. Houve, na década de 40, uma diminuição no número de entradas, mas como efeito dos conflitos da Segunda Guerra Mundial. A partir da década de 1950, o número de imigrantes ingressando no país voltou a aumentar. Portugueses e espanhóis, principalmente, fugiam de perseguições políticas em seus países (LESSER, 2015). Nessa década, o governo brasileiro assinou também uma série de acordos que propiciaram a chegada de imigrantes: com os Países Baixos, com a Organização Internacional dos Refugiados e com os governos suíço, japonês, italiano e português. Como motivação, Márcia Barroso (2017) destaca a busca do governo brasileiro nesse período por mão de obra qualificada para a indústria e para a agricultura. De todo modo, Lesser (2015) defende que, até a década de 1960, o país

teria mantido suas políticas de aceitação de imigrantes brancos, mesmo que fossem trabalhadores não especializados.

A partir da década de 70, a situação ganha outros contornos: passa a haver uma frente de expansão agrícola em direção à Amazônia que é feita por meio de migrantes internos, o que indica uma nova forma de colonização da terra. Além disso, especialmente durante o período ditatorial, o que pautou o debate sobre imigração no país foi uma concepção de migração ligada à questão da segurança nacional, uma vez que o imigrante era visto como um potencial ideólogo disruptor da nação, o que implicou em barreiras restritivas para a imigração. Essa concepção se consolidou com a Lei n.º 6.815/1980 (também conhecida como "Estatuto do Estrangeiro"), que vigorou até a implementação da Lei n.º 13.445/2017 – a Lei de Imigração –, a qual, por sua vez, tende a ser considerada de caráter progressista.

Se algumas mudanças nos processos migratórios começaram a se tornar perceptíveis na década de 1970, particularmente a redução no número de imigrantes chegando ao país, outras se acentuaram a partir dos anos 1980. Uma série de pesquisas aponta para dois movimentos distintos ocorridos a partir dessa década: o aumento no número de brasileiros que emigraram para outros países, especialmente para o Norte Global (MARGOLIS, 1994; MARTES, 1999; ASSIS, 2003; SASAKI, 2006; FELDMAN-BIANCO, 2016); e o crescimento na entrada no Brasil de imigrantes vindos da América Latina e de outros países do Sul Global (BONASSI, 1999; CHOI, 1991; BEVILAQUA, 1992; BAENINGER, 2012; MILESI et al., 2018; TANNURI, 2010; VIEIRA, 2015).

A partir do início da década de 2010, há um incremento no número de migrantes oriundos do Sul Global no Brasil. Segundo Cavalcanti (2021), especialmente ao longo da década de 2000, houve um aumento nas restrições à migração para os países do Norte Global, voltadas especialmente a migrantes do Sul Global. Ao mesmo tempo, Cavalcanti destaca que os Estados Unidos, em particular, mas também os países da Europa Ocidental, enfrentaram uma forte recessão econômica no final daquela década, ao passo que o Brasil, por exemplo, passava por um bom momento econômico. Dessa forma, na última década o Brasil se consolidou como um país de destino para imigrantes oriundos de países do Sul Global, especialmente do Haiti e da Venezuela.

Dados do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra) mostram que, entre 2011 e 2020, cerca de 971 mil imigrantes foram registrados pela Polícia Federal no Brasil, principalmente de países da América Latina e do Caribe (OLIVEIRA, 2021). Isso aponta para o panorama contemporâneo das migrações no Brasil.

Imigração e o imaginário social na região sul

Como destaquei, o fim do sistema escravocrata no Brasil não significou a inserção do sujeito que havia sido escravizado no sistema de trabalho assalariado livre. O fomento à imigração europeia no final do século XIX teve um papel determinante para isso, a despeito das dificuldades que o imigrante europeu enfrentaria no país. Ademais, o projeto eugênico de branqueamento da população tinha também como função o apagamento da história: a recusa do passado foi uma nova violência contra o negro, agora recém-liberto, cuja existência continuava a ser negada.

Ainda que o discurso de democracia racial – que defende que o Brasil, por ser um país formado pela miscigenação de brancos, negros e indígenas, estaria livre de problemas e disputas raciais – tenha ganhado o Brasil a partir da década de 1930, na realidade, como argumenta Florestan Fernandes (2013), temos uma sociedade desigual marcada pelo preconceito e pela discriminação racial. Fernandes afirma que o fim da escravidão ocorreu em um período marcado pelo desenvolvimento e pela modernização, especialmente da região de São Paulo e do Sul. Isso não implicou, contudo, nem na integração, nem na ascensão social do negro.

> Na verdade, a Abolição constitui um episódio decisivo de uma revolução social feita pelo branco e para o branco. Saído do regime servil sem condições para se adaptar rapidamente ao novo sistema de trabalho, à economia urbano-comercial e à modernização, o "homem de cor" viu-se duplamente espoliado. Primeiro, porque o ex-agente de trabalho escravo não recebeu nenhuma indenização, garantia ou assistência; segundo, porque se viu, repentinamente, em competição com o branco em ocupações que eram degradadas e repelidas anteriormente, sem ter meios para enfrentar e repelir essa forma mais sutil de despojamento social. (FERNANDES, 2013, p. 111-112).

Assim, o autor questiona como é possível falar em democracia racial em um contexto em que não há estruturalmente espaço para mobilidade social vertical coletiva para essa grande parcela da população. Ademais, ele argumenta, não seria

possível confundir tolerância e decoro social com igualdade racial. Assim, é preciso entender que o preconceito racial no Brasil possui contornos específicos. Lilia Schwarcz (2012) afirma que o racismo no Brasil é um "racismo do outro", visto que todos reconhecem sua existência, mas são sempre outros que o praticam.

Se a exclusão social do negro é fundante da sociedade brasileira, a identidade social da região Sul é fortemente marcada por um esforço deliberado de invisibilização da população negra que ali reside. Essa invisibilização passa, por exemplo, pela mobilização do histórico de colonização europeia como ferramenta de negação da presença de negros na região. No caso do Paraná, a partir do final do século XIX, a elite intelectual e política paranaense passou a construir a imagem e a identidade do estado como sendo diferente daquela do restante do Brasil, visto que teria sido erigido por imigrantes europeus brancos (OLIVEIRA, 2007).

Além disso, como argumentam Moraes e Souza (1999), na ânsia de serem reconhecidas como sociedades de primeiro mundo – leia-se, europeias –, o reconhecimento da presença negra e do regime escravocrata seriam ameaças, visto que a escravidão seria uma marca nacional, fator fundacional da sociedade brasileira – algo de que esses estados desejam se distanciar e, a partir disso, constituir seus processos de diferenciação.

Esse processo de construção da diferença da região é bem demarcado na obra de Wilson Martins, "Um Brasil diferente", publicada em 1955. Nela, o autor argumenta que o Paraná se distinguiria do restante do Brasil justamente porque sua população teria sido formada por imigrantes europeus provenientes de diversas regiões da Europa. Em uma relação de aproximação e distanciamento com Gilberto Freyre, ele argumenta que a miscigenação que ocorreu no Paraná é de outro tipo: teria se efetuado não entre brancos, negros e indígenas, mas, sim, entre os distintos grupos europeus que migraram para a região, originando um "tipo paranaense". Assim, os fluxos migratórios e a inexistência (na realidade, negação) da escravidão demarcariam a história do estado (MARTINS, 1955). A obra de Martins teve grande destaque entre a elite e a intelectualidade regional. Além disso, como Oliveira destaca,

> Notamos, contudo, que essas imagens, (re)produzidas e difundidas por membros da elite política e intelectual paranaense durante toda

> primeira metade do século XX, são mais que parte de um processo de produção de crenças, mas funcionam como uma espécie de mito que (re)cria um certo "imaginário do sul". Segundo este, a parcela sul do território brasileiro seria uma região social e culturalmente diferente das outras regiões do país. Numa palavra, se aquelas imagens não são o atestado de um "Brasil diferente", talvez tenham produzido o "mito de um Brasil diferente", com forte impacto sobre textos acadêmicos e escolares, mas também sobre o imaginário local (OLIVEIRA, 2007, s/p.).

O processo de construção de um imaginário social sobre a região Sul, dessa forma, constrói-se em torno da ideia de que essa região economicamente próspera o é porque se desenvolveu a partir do trabalho livre, da pequena propriedade, da imigração – sem a presença negra e sem escravidão, diferentemente do restante do Brasil. Esse processo, longo e cheio de contornos, consolida-se ao longo do século XX. Daí a importância da obra de Wilson Martins, que ajuda a fundamentar tal tese.

Como destaca Oliveira (2005), a obra de Martins recebeu uma série de críticas por ter suprimido que, até 1888, a sociedade paranaense era escravocrata e que, em 1955, 35% da população do estado era negra. Nesse sentido, o estudo de Octavio Ianni (1962), ao abordar o sistema escravista na cidade de Curitiba, também permite o questionamento da tese de Martins. Ianni demonstra que, ao longo dos ciclos de desenvolvimento da região, não só houve escravidão de negros, como também escravidão de indígenas. O autor destaca ainda, apoiando-se em estimativas, que, na metade do século XVIII, a população negra no estado compunha aproximadamente 50% da população total.

A despeito da inconsistência da tese que nega a existência do regime escravocrata na região Sul, é preciso apontar, como o fizeram os autores já citados, que a obra de Wilson Martins se insere em um contexto de formação mítica distintiva, calcada na imigração europeia, a qual ganhou bastante destaque na sociedade paranaense.

É com esse conjunto de relações que o imigrante haitiano se depara ao chegar no Brasil, onde um sistema social hierárquico se encontra em vigência, onde o racismo opera de forma velada, negado publicamente, com base na ideia de que vivemos em uma nação de mestiços, mas que segue atuando e estruturando relações. Como se isso não fosse problemático o suficiente, a identidade construída na região Sul dá outros contornos ao preconceito racial. Nessa região, o projeto de

branqueamento da nação por meio da imigração é visto pela sua população como exitoso, sendo essa a explicação para a diferença da região em relação ao restante do país. Por esse motivo, o Sul é visto por uma parcela da sua população como "a região mais desenvolvida", "com melhor qualidade de vida". Tais elementos também contribuem para entendermos a existência de grupos separatistas na região, cuja justificativa se centra na defesa de que a região possui cultura e sociedade distintas do restante do Brasil.

Em última instância, como busquei apontar, a invisibilização do negro nessa sociedade é uma maneira de o colocar à margem, como aquilo que não faria parte do processo constitutivo do *ethos* e da identidade da região. Nesse caso, a afirmação da não presença do negro no discurso formativo da região é fundamental: a invisibilidade dessa população é tão central quanto a imigração europeia. A diferença é que esta deve ser celebrada, enquanto a outra representa um risco e deve ser relegada ao esquecimento. É preciso reforçar que, apesar da tentativa de constituição desse imaginário, a população negra e indígena sempre esteve presente na região e foi fundamental para o seu desenvolvimento.

Também é preciso destacar a agência de homens e mulheres negros que resistiram e lutaram por seus direitos, assim como tratar de suas experiências, evidenciar seus protagonismos e reconhecer a sua participação na constituição local. Uma das formas, entre tantas outras, pela qual essa população realizou tal exercício foi por meio da ocupação e construção de espaços de sociabilidade. Nesse contexto, os clubes sociais negros são importantes espaços de resistência. Ao tratar do processo de patrimonialização cultural de seis Clubes Sociais Negros fundados no estado do Paraná no final do século XIX e início do XX, Geslline Braga (2019) afirma que eles tinham por objetivo promover apoio aos recém-libertos, fosse por meio de atividades de letramento, fosse os assistindo socialmente; além disso, tais clubes eram importantes espaços de sociabilidade.

Um caso emblemático é o da Sociedade Operária Beneficente 13 de Maio. Fundado em Curitiba no ano de 1888 (poucas semanas após o fim do regime escravocrata), o clube é ativo até os dias atuais. Os fundadores do clube, que mantiveram relações com grupos abolicionistas, tiveram um papel importante ao oferecer suporte aos recém-libertos, um papel que o estado brasileiro deixou de cumprir (FABRIS; HOSHINO, 2018). Entre outras atividades desenvolvidas, a

Sociedade, que era administrada por homens letrados, alfabetizava seus sócios, além de lhes dar suporte na busca por trabalho. Atualmente, a sede da Sociedade recebe eventos que permitem o reconhecimento da memória e da importância do local. A Sociedade integra o que Glaucia Pereira do Nascimento (2020) classifica como "territorialidades negras em Curitiba", uma vez que ela participa dos processos de apropriação dos territórios e os dota de significados, colocando os sujeitos como produtores do espaço curitibano, ressignificando a cidade, combatendo os esforços de invisibilização da população negra.

A imigração haitiana também desafia, em certa medida, a invisibilidade historicamente construída em torno da presença negra na região. Desde 2012, esse fluxo migratório tem ganho maior visibilidade por meio da cobertura midiática, da formulação de políticas públicas e do desenvolvimento de pesquisas e projetos acadêmicos.

Parece possível afirmar que, nesse contexto, a imigração haitiana poderia ser encarada como um risco ou uma "ameaça", um perigo para o imaginário local, que se recusa a aceitar a existência e a importância da presença negra na região e que usa os movimentos migratórios dos séculos anteriores como explicação para essa invisibilização. Em outras palavras, a visibilidade gerada pelos fluxos migratórios negros contemporâneos poderia gerar um curto-circuito nesse imaginário, que está ancorado na imigração europeia e na tese que correlaciona imigração, branqueamento e desenvolvimento. Como estratégia de preservação desse ideário, a presença haitiana é aceitável na sua desqualificação, enquanto ela representa uma força de trabalho necessária em posições inferiores. Em momento algum há espaço para cidadania, para plena participação e integração. Dentro do imaginário local, não seria possível simetrizar essas experiências migratórias. Isso significa que se espera a existência invisível dessa população.

Com tudo isso, não se trata de afirmar que em outras regiões do Brasil a população haitiana não sofra preconceito, que não haja racismo ou que exista um plano integrador. O racismo é estruturador das relações no Brasil. Apenas busquei demonstrar que, na região Sul, há um imaginário corrente que associa uma certa concepção de desenvolvimento com os movimentos migratórios europeus dos séculos anteriores; para que tal cenário se sustente, é necessária ainda a invisibilização da presença e da contribuição da população negra. É a partir desse contexto que

podemos discutir e compreender os limites da mobilização da ideia de que "somos todos migrantes" como forma de combate ao preconceito sofrido pelos imigrantes.

"Somos todos migrantes": os limites da proposição

Em 21 de junho de 2021, ocorreu na sede do governo do estado do Paraná o evento de lançamento do edital para realização de obras de recuperação da orla do litoral paranaense. Em meio à defesa da importância da realização dessas obras, o governador do estado, Carlos Massa Júnior (Ratinho Jr.), disse: "Esse projeto contempla geração de empregos, desenvolvimento econômico, urbano e sustentável, além da preocupação com o meio ambiente. Não aguentava mais ver Santa Catarina virar Miami e o Paraná, o Haiti" (Após 20 anos..., 2021).

A fala do governador foi repudiada por imigrantes, organizações e membros da sociedade civil que atuavam no campo migratório. À época, a fala foi discutida na reunião mensal do Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná (Cerma), que aprovou e, posteriormente, divulgou uma nota de repúdio. Nela se lia:

> É inaceitável essa fala do representante maior do poder público, pois ressalta desconhecimento acerca das migrações, abre margem para prática de xenofobia expõe e desprotege essa população vulnerável, consolida o preconceito no imaginário social, e avilta a dignidade humana daqueles que buscam aqui um recomeço ao mesmo tempo em que choram o acúmulo de perdas. (CERMA, 2021, s/p).

Ainda que não possamos mensurar exatamente a recepção e o impacto da fala do governador na sociedade paranaense, vale apontar que, alguns meses depois, o deputado estadual Luiz Claudio Romanelli, também ao defender a realização da obra, declarou: "O fato é o seguinte: nós não conseguiremos ter a obra de melhoria do Litoral paranaense e continuaremos, como disse o governador, sendo o Haiti" (MAROS, 2021, s/p). Ou seja: passados alguns meses, mesmo depois da publicação de uma nota de repúdio pelo Cerma (que possui representantes estatais e da sociedade civil), um representante eleito continuou a julgar apropriado mobilizar representações negativas sobre o Haiti para defender a realização de obras no litoral paranaense.

Diante desse caso, parece-me necessário questionar por que o referido deputado despreocupadamente repetiu o argumento do governador. Parece possível apontar dois aspectos nesse sentido. O primeiro diz respeito aos limites dos grupos regionais que atuam no campo migratório e que se posicionaram contra a fala do governador de influenciar a agenda política local, ainda que se tratem de importantes e ativos atores. O segundo ponto diz respeito à possibilidade de que, considerando o imaginário social, as falas aqui reproduzidas gerassem incômodo e mobilizassem pessoas a se oporem ao que foi dito. Com exceção dos grupos de imigrantes e de alguns outros atores locais, o discurso que associa o Haiti à desorganização, ao caos e à desordem parece não afetar a maior parcela da população, de tal modo que as falas dos representantes políticos não foram contestadas. Afinal, como destacam Cogo e Silva, ao analisar a produção midiática entre 2011 e 2014 sobre a migração haitiana, essas seriam ideias que circulavam há algum tempo na sociedade brasileira.

> Ao tematizarem o movimento inicial mais significativo da chegada dos haitianos, ocorrido entre 2010 e meados de 2011, as narrativas vão constituindo e cristalizando uma descrição deles como "vítimas da miséria" e da devastação, a quem "a pobreza ronda a vida". [...]. Na dimensão da alteridade de um Outro (Haiti) frente a um Nós (Brasil), as narrativas vitimam os haitianos como indivíduos e povo, associando-os a uma realidade de pobreza e catástrofe. Ao chegar ao Brasil, eles enfrentam dificuldades, mas encontram uma situação "melhor do que no Haiti". (COGO; SILVA, 2015, s/p.).

O fenômeno migratório é indicativo também da existência de um jogo de forças desigual entre nações, o que impacta diretamente na vida dos imigrantes. Ao fim, "o imigrante, mais do que outro qualquer, é portador, tem sempre consigo ou junto de si a marca do estatuto e da posição atribuídos a seu país na escala internacional dos estatutos e das posições políticas, econômicas, culturais, etc." (SAYAD, 1998, p. 241).

Ao mesmo tempo, essa situação remete às discussões realizadas por Didier Fassin (2011) acerca do funcionamento das razões humanitárias. Quando se trata do caso da população haitiana no Brasil, é evidente que um dos fatores que media a integração dessa população na sociedade brasileira é a leitura da condição de sofrimento profundo decorrente dos infortúnios que acometem aquela sociedade, cabendo assim à sociedade brasileira estender a mão a esse povo; é a esse sentimento

de compaixão e a como ele dirige as ações humanitárias que Fassin se refere. Todavia, ao analisar as ações governamentais, o autor ressalta os paradoxos que perpassam as razões humanitárias, o que implica que os sentimentos morais que as constituem estejam entrecortados por preconceitos e por ações repressivas, por exemplo.

Ao longo da pesquisa, foi possível verificar algumas situações em que os imigrantes buscavam desafiar e tentavam reorganizar esse "estatuto" atribuído ao Haiti. Remeto aqui ao trabalho desenvolvido pela União da Comunidade dos Estudantes e Profissionais Haitianos (Uceph), uma associação fundada em 2018 por estudantes haitianos da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Além da atuação junto à comunidade haitiana, a Uceph desenvolvia alguns projetos dentro da universidade. Um deles foi a criação do curso de Kreyòl e História do Haiti. O curso, ofertado ao longo do ano de 2019, foi ministrado por estudantes haitianos da universidade e tinha cerca de 25 alunos brasileiros matriculados. A proposta do curso era, como relatou um dos membros da Uceph, "divulgar a cultura haitiana". Ensinar o kreyòl era uma forma de apresentar o Haiti à comunidade universitária, uma vez que a língua seria um instrumento que possibilitaria contar a história do país e reorientar o imaginário dos estudantes. Como afirmou um dos ministrantes do curso, ainda na primeira aula: "a língua [kreyòl] foi criada para dar liberdade aos haitianos". Semanalmente, os professores discorriam sobre a história do país, traziam canções, contavam sobre as festividades (como a festa da bandeira e do dia da independência). O curso permitia que eles fugissem dos estereótipos sobre o Haiti; os estudantes podiam apresentar o Haiti que eles gostariam que os brasileiros conhecessem: o da luta contra o colonialismo, o das belas praias, o das múltiplas formas de expressão artística.

Ademais, na relação com imigrantes haitianos, era recorrente que esses sujeitos relatassem situações de preconceito que haviam sofrido em Curitiba: no trabalho, na universidade, na vizinhança, dentro do transporte público, dentro de aparelhos estatais. Esses casos foram também reportados nas entrevistas conduzidas ao longo da pesquisa:

> Mas Curitiba mesmo é bem difícil para nós estrangeiros. Como, eu não sei... é um pouco, bem... sobre a discriminação. Você pode chegar num lugar, porque você é um negro, alguma coisa assim, tem

> trabalho, quando você chega, mas não tem pra você. E também quando, às vezes, você chega no trabalho, você começa, tá tudo bem e depois tudo muda. Como eu, eu saí do meu trabalho por causa disso. Como coisa que 3, 4 pessoas não podem fazer, você tem que fazer tudo [sozinho]. Acham que você não é um ser humano, tem que fazer, fazer, se você tem que fazer mesmo. É um pouco difícil sobre o trabalho mesmo (Carlens[1], haitiano, residente em Curitiba, estudante. Entrevista, agosto de 2019).

> Eu lembro uma vez que estava no ônibus, sentei do lado de uma mulher e ela levantou. Nem chegou, levantou. Melhor ficar de pé, só para não ficar do meu lado. Cara, fiquei com vergonha, fiquei com vergonha. Para ver onde chega ser humano. Qual a diferença, eu pergunto: qual a diferença? (Gregory, haitiano, encarregado de supermercado, residente em Curitiba. Entrevista, agosto de 2019).

Outros dois grandes casos de racismo e xenofobia sofridos pelos imigrantes haitianos nesta última década também merecem ser evocados, ambos ocorridos no Paraná. O primeiro ocorreu em 2014: 13 imigrantes de origem haitiana denunciaram estar sofrendo agressões físicas e verbais nos seus locais de trabalho na cidade de Curitiba (MPT..., 2014). O segundo aconteceu em 2016, quando um estudante haitiano da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila) foi agredido por um grupo de pessoas em Foz do Iguaçu; o grupo que o atacou proferia expressões racistas e xenófobas (HAITIANO..., 2016). Esses casos, extremamente violentos – e que não são isolados –, apontam a gravidade da situação enfrentada pelos imigrantes.

Assim, conforme já brevemente relatado e também amplamente discutido e analisado na literatura acadêmica, os imigrantes haitianos residentes na região Sul enfrentam uma série de desafios para se integrarem socialmente, enfrentando uma realidade marcada por exclusão e vulnerabilidade social. Dentre esses desafios, destaca-se a dificuldade de acesso ao mercado de trabalho: frequentemente, esses imigrantes estão inseridos em setores caracterizados por baixos salários e más condições de trabalho; essa realidade é particularmente evidente na cadeia do

[1] Os nomes são fictícios.

agronegócio, mais especificamente no setor de frigoríficos (MAMED, 2017; GRANADA; PINHEIRO, 2018; BORTOLOTO, 2019; BOSI, 2019). Ainda, como já indicado na entrevista com Carlens, reproduzida acima, as relações no mercado de trabalho são permeadas pelo desrespeito e pelo preconceito com os imigrantes haitianos. Carlens ainda acrescenta qual seria o local designado para imigrantes haitianos na sociedade brasileira:

> Como tem pessoas que acham que, como você é haitiano, estudar não é pra você. Tem que trabalhar. Se você vai estudar, quem que vai limpar as coisas? Quem que vai querer fazer esses trabalhos? Não pode estudar, se você vai estudar, não vai deixar você trabalhar. Porque estudar não é coisa pra você (Carlens, haitiano, residente em Curitiba, estudante. Entrevista, agosto de 2019).

Outro desafio enfrentado pelos imigrantes haitianos é o acesso a serviços públicos essenciais, como o sistema de saúde. Apesar de a legislação brasileira assegurar formalmente esse direito a todos, independentemente de sua nacionalidade, na prática, diversas barreiras dificultam o atendimento, como a barreira linguística, a invisibilidade dos imigrantes perante o sistema de saúde, as dificuldades decorrentes da territorialização dos serviços e da mobilidade dos imigrantes, além da exigência de documentos que os imigrantes nem sempre possuem ou ainda não obtiveram – dificuldades essas que têm sido documentadas em pesquisas realizadas na região Sul (GRANADA; DETONI, 2017; JARDIM, 2015; AUTOR, 2024; EBERHARDT et al., 2018; RISSON; MATSUE; LIMA, 2018).

Além disso, a dificuldade de acesso à moradia também é frequentemente mencionada. Estudos como o de Bortoloto (2019), e trabalhos como de Cenatus (2020) evidenciam a segregação espacial desses imigrantes, decorrente das barreiras para obter moradia digna. Entre os fatores que contribuem para essa realidade estão os altos valores dos aluguéis, as exigências burocráticas para acessar condições habitacionais mais adequadas, os baixos salários recebidos pelos imigrantes e a necessidade de enviar remessas financeiras para seus países de origem. Como consequência, muitos imigrantes acabam vivendo em condições consideradas precárias. Os participantes da pesquisa ressaltaram tanto o preconceito dos

brasileiros que alugam casas para brasileiros quanto quão impeditivo pode ser o alto custo dos aluguéis e das políticas de acesso à casa própria.

> Mas tem gente que não tem respeito com ninguém. Porque a dona da casa que alugamos trata as crianças como cachorro, ela falou assim: "lá no Haiti não tem educação", [...], mas faz um ano que a gente mudou aqui, a dona sempre fica brava com as crianças. Ela fala "as crianças lá não tem educação". Ela trata a gente como cachorro, como pessoas que nunca foram na escola, mas não é assim (Judith, haitiana, dona de casa, residente em São José dos Pinhais. Diário de campo, setembro de 2020).

Outra, uma coisa que tá matando a gente é a questão do aluguel. Porque com certeza se você não tem casa, então tem que se virar para pagar aluguel. Eu acho que tem gente que tá abusando a questão do aluguel, essas coisas. Eu acho que a questão da Minha casa Minha Vida, que eu sempre digo "Minha Casa Minha Dívida". É sério, imagina um negócio do governo para ajudar quem é mais pobre, mais vulnerável, você vai pagar 30 anos 200 mil, 150 mil, 120 mil. É muito. (Gregory, haitiano, encarregado de supermercado, residente em Curitiba. Entrevista, agosto de 2019).

Há ainda outras questões, como as barreiras linguísticas (Friedrich et al., 2017) e as dificuldades de acesso à documentação (Handa, 2019) e a outros serviços públicos, questões que também foram relatadas por meus interlocutores.

> Mas agora eu tô preocupada com as crianças[2]. Eu fui na [Polícia] Federal, eles me mandaram fazer aquele papel [Certidão Consular]. Agora que me mandaram aí, sabe, em Santa Felicidade[3], me falaram outra coisa. Agora cadê o dinheiro para fazer aquela coisa. Porque do passaporte são 1.200 reais. Aonde vou tirar 1.200 reais se tenho que pagar casa, que pagar outra, que pagar aqui, que pagar conta?

[2] Roseline, era mãe de duas crianças que precisavam renovar seus documentos no Brasil. Naquele momento, para regularizar a situação dos filhos, a Polícia Federal estava requisitando de Roseline que seus filhos apresentassem uma Certidão Consular, mas a embaixada do Haiti, para emitir tal certidão, exigia que o passaporte estivesse dentro da validade.
[3] Santa Felicidade é um bairro em Curitiba onde ficava sediada a Pastoral do Migrante. No momento da entrevista, a Pastoral estava intermediando com a embaixada do Haiti em Brasília a expedição de documentos consulares.

> (Roseline, haitiana, cozinheira, residente em Curitiba. Entrevista, agosto de 2019).

Não tenho a pretensão de esgotar a discussão sobre os desafios que permeiam a vida desses imigrantes; o aspecto fundamental que desejo destacar com estes dados é algo que aparece com frequência tanto nas falas dos interlocutores quanto nas pesquisas citadas: os desafios que os imigrantes haitianos encontram no processo de integração local estão diretamente relacionados ao racismo e à xenofobia que eles enfrentam. Independentemente da temática analítica, a questão do racismo emerge como um elemento recorrente e estruturante das dificuldades vivenciadas por essa população. A imigração haitiana é frequentemente percebida como indesejada, o que se reflete, por exemplo, no relato de Carlens, ao constatar que os imigrantes haitianos são, muitas vezes, reduzidos à condição de trabalhadores braçais, sem que lhes seja reconhecido, por exemplo, o direito de estudar. Como viso argumentar, é impossível dissociar essa percepção do fato de que se tratam de imigrantes negros vindos do Sul Global. Desse modo, uma análise que ajuíze a característica imigrante como razão da discriminação é insuficiente. Há um imbricamento entre questões raciais, de classe, de nacionalidade e de gênero; por esse motivo, a questão requer tratamento a partir de uma perspectiva interseccional, a qual auxilia na tarefa de esquadrinhar e compreender as múltiplas formas de desigualdade que decorrem das relações de poder constituídas que afetam essas pessoas (COLLINS, 2015).

Assim, racismo e xenofobia se tornam dois lados da mesma moeda. A experiência migratória é entrecortada por esse imbricamento de diversas formas de desigualdade. Em março de 2022, quando a Câmara Municipal de Curitiba sediou uma audiência pública para tratar de políticas públicas para imigrantes e refugiados, o presidente da Uceph reforçou essa questão:

> Parece que a cidade [Curitiba], hoje em dia, não precisa mais de pessoas de fora. Ou, então, que só aceita aqueles com quem a cidade tem uma certa afinidade. Ou seja, uma seletividade de imigrantes de origem. Esta audiência de hoje é uma forma de afirmação da necessidade da criação de formas de expressão política dos imigrantes. Compreendemos que nossos direitos não são reconhecidos, assim como aconteceu com as demais minorias no Brasil: como, os negros e outros grupos. (AUDIÊNCIA..., 2022, s/p.).

Cientes dessas condições, as organizações que atuam no campo migratório buscam criar formas de combater o racismo e a xenofobia – e é precisamente nesse contexto que a ideia de que "somos todos migrantes" passa a ser mobilizada. A proposta é sensibilizar a população e aproximá-la dos imigrantes ao invocar o imaginário que correlaciona a formação nacional à imigração – imaginário esse que, como apontamos, é particularmente forte e possui contornos próprios na região Sul.

Todavia, o limite do alcance dessa proposição está justamente na dinâmica racial da sociedade brasileira. Os processos migratórios nacionais estiveram diretamente ligados ao debate eugênico e às políticas de embranquecimento da sociedade nacional. Assim, parece possível afirmar que a categoria imigração foi racializada ao longo da história do país, de tal modo que parece haver uma restrição ontológica na ideia de "somos" – ou seja, nem todos "são" ou podem "ser".

Isso aponta para a existência na sociedade brasileira de um sistema classificatório constituído historicamente (e, portanto, passível de mudanças) que delimita hierarquizações migratórias. Nesse sentido, Igor Machado (2020), ao discutir o refúgio (mas o raciocínio pode ser estendido aos demais imigrantes vindos do Sul Global) no Brasil, argumenta que esse sistema é pensado e organizado a partir de maquinários coletivos, que são sistematizados a partir de crenças, estereótipos e preconceitos. Eles são, como defende o autor, socialmente e historicamente construídos e indicam "hierarquias da alteridade".

Dessa maneira, entendo que esses aspectos permitem explicar os limites do alcance da concepção de que "somos todos migrantes": ela esbarra precisamente na relação historicamente construída entre imigração e raça, assim como nos demais preconceitos associados à migrantes vindos do Sul Global. Por outro lado, faz-se necessário um adendo: considerando o dinamismo das relações sociais e históricas, parece possível defender que a mobilização dessa concepção possa também ser justamente uma forma de contestação e de reestruturação do imaginário social constituído. Em última instância, a ideia de que "somos todos migrantes" é aqui usada como uma alegoria que permite tratar dos sistemas de hierarquização das diferenças que marcam a sociedade e que impactam na experiência migratória dos sujeitos.

Conclusão

Como apontei, o projeto migratório no Brasil tem início com a transferência da corte portuguesa para o país, passando pelo fim do regime escravocrata e pelas mudanças políticas do final do século XIX. Com isso, a imigração se constitui nesse período como um projeto de colonização de terras na região Sul, mas também de formação de mão de obra e como um projeto voltado para a constituição de uma identidade nacional. A imigração esteve ainda diretamente atrelada a uma política racista de embranquecimento da população.

Contemporaneamente, na região Sul, os imigrantes se deparam com uma sociedade que ancora seu imaginário social atrelando um pretenso desenvolvimento regional à imigração europeia e, ainda que por vezes indiretamente, ao projeto eugênico de embranquecimento da população. O Sul, apresentado como "a Europa fora da Europa", seria diferente do Brasil, pois, de acordo com o projeto identitário local, o desenvolvimento da região teria ocorrido a partir do trabalho na terra feito pelo pequeno agricultor imigrante, apagando assim a existência da população negra e indígena, bem como a existência do grande latifúndio nos séculos anteriores. Desse modo, entendo que a presença de imigrantes negros na região poderia colocar em risco esse imaginário identitário, de tal modo que esses imigrantes são colocados à margem, sendo negada a eles a existência plena.

Ao tomar como alegoria a proposição mobilizada de que "somos todos migrantes", foi possível discutir os processos de produção de diferenças e de hierarquias da alteridade. Isso permitiu ainda investigar e compreender as experiências dos imigrantes haitianos que residem desde o início da década de 2010 na região Sul do Brasil, apontando que essas experiências são marcadas pelo preconceito racial. Essa proposição tem sido empregada para estabelecer uma conexão entre o passado e o presente, buscando sensibilizar a população local sobre as dificuldades enfrentadas pelos imigrantes contemporâneos. Defendo que o limite do engajamento com essa ideia decorre do caráter racializado da categoria "imigração" e da distinção entre imigrantes desejados e indesejados. No entanto, é fundamental reconhecer o dinamismo das relações sociais, o que significa que não se pode abandonar os esforços para reorganizar esse imaginário social.

Referências

APÓS 20 anos de espera, Estado tira do papel projeto de desenvolvimento sustentável do Litoral. **Agência Estadual de Notícias**, Curitiba, 21 jun. 2021. Disponível em: https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Apos-20-anos-de-espera-Estado-tira-do-papel-projeto-de-desenvolvimento-sustentavel-do. Acesso em: 27 mar. 2024.

ASSIS, Glaucia de Oliveira. De Criciúma para o mundo: Gênero, família e migração. **Campos**, v. 3, n. 3, p. 51-64, 2003.

AUDIÊNCIA PÚBLICA – 31/03/2022. **Publicado pelo canal Câmara Municipal de Curitiba**. Curitiba, 2022. 1 vídeo (145m45s). Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=nkGekfBYokw. Acesso em: 28 mar. 2024.

BAENINGER, Rosana (Org.). **A imigração boliviana no Brasil**. Campinas: Unicamp, 2012.

BARROSO, Márcia Regina Castro. **A OIT e o mundo do trabalho no Brasil**: trajetória e ações institucionais em períodos democráticos. Tese (Doutorado em Sociologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

BEVILAQUA, Maria Edith Guerrero Obando. **Estrangeiros**: peregrinos da América. Os latinos-americanos do Cone Sul (argentinos, chilenos e uruguaios no Brasil de São Paulo (São Paulo e Campinas), 1970-1990. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 1992.

BONASSI, Margherita. **Canta América sem fronteiras**: imigrantes latino-americanos no Brasil. 1999. 245 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1999.

BORTOLOTO, Claudimara Cassoli. **Migração e Trabalho na contemporaneidade: os haitianos no Oeste do Paraná**. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Araraquara, SP, 2019.

BOSI, Antonio de Padua. Trabalho e Imigração: Os haitianos empregados nos frigoríficos do Oeste do Paraná. **Revista de História Regional**, v. 24, n. 2, p. 228–251, 1 jan. 2019.

BRAGA, Geslline Giovana. "Cada um no seu quadrado": os Clubes Sociais Negros e a imaterialidade do lugar na produção cultural do real. **Sociedade e Cultura**, Goiânia, v. 22, n. 2, 2019.

BRASIL. Decreto nº 528, de 28 de Junho de 1890. Regularisa o serviço da introducção e localisação de immigrantes na Republica dos Estados Unidos do Brazil. **Coleção de Leis do Brasil**, 1890. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-528-28-junho-1890-506935-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em: 26 mar. 2024.

CAVALCANTI, Leonardo. A década de 2010 (2011-2020): Dinamismo e mudanças significativas no panorama migratório e de refúgio no Brasil. In: CAVALCANTI, Leonardo; OLIVEIRA, Antônio Tadeu de; SILVA, Bianca G. (Org.). **Relatório Anual 2021 – 2011-2020**: Uma década de desafios para a imigração e o refúgio no Brasil.

Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2021.

CENATUS, Wilzort. A luta pelo direito à moradia: a atuação dos próprios migrantes e refugiados. Um relato sobre a situação geral e a horta comunitária criada pelos haitianos na Vila Nova Esperança, em Campo Magro – Paraná. *In*: GEDIEL, José Antônio Peres; FRIEDRICH, Tatyana Scheila. **Movimentos, memórias e refúgio**: Ensaios sobre as boas práticas da Cátedra Sergio Vieira de Mello (ACNUR) na Universidade Federal do Paraná. Curitiba: InVerso, 2020.

COGO, Denise; SILVA, Terezinha. Entre a "fuga" e a "invasão": alteridade e cidadania da imigração haitiana na mídia brasileira. **Revista FAMECOS**, v. 23, n. 1, 10 nov. 2015.

COLLINS, Patricia Hill. Intersectionality's Definitional Dilemmas. **Annual Review of Sociology**, v. 41, n. 1, p. 1–20, 14 ago. 2015.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DE REFUGIADOS, MIGRANTES E APÁTRIDAS DO PARANÁ (CERMA). Nota de repúdio do Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná (CERMA/PR) à fala do governador do estado Carlos Massa Ratinho Junior. **CERMA/PR**, Curitiba, 29 jun. 2021. Disponível em: https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-06/nota_de_repudio_cerma-pr.pdf. Acesso em: 27 mar. 2024.

CHOI, Keum Joa. **Além do arco íris**: a imigração coreana no Brasil. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1991.

DIEGUES JR., Manuel. **Imigração, urbanização e industrialização**: estudo sobre alguns aspectos da contribuição cultural do imigrante no Brasil. Rio de Janeiro: Centro de Pesquisas Educacionais, 1964.

EBERHARDT, Leonardo Dresch; SCHÜTZ, Gabriel Eduardo; BONFATTI, Renato José; MIRANDA, Ary Carvalho. Imigração haitiana em Cascavel, Paraná: ponto de convergência entre história(s), trabalho e saúde. **Saúde em Debate**, v. 42, n. 118, p. 676–686, 1 set. 2018.

FABRIS, Pamela Beltramin; HOSHINO, Thiago. Sociedade Operária Beneficente 13 de Maio: mobilização negra e contestação política no pós-abolição. In: MENDONÇA, Joseli Maria Nunes; SOUZA, Jhonatan Uewerton (org.). **Paraná Insurgente**: história e lutas sociais – séculos XVIII ou XXI. São Leopoldo: Casa Leiria, 2018.

FASSIN, Didier. Humanitarian Reasons. **A moral history of the present**. Berkeley, Los Angeles, Londres: University of California Press, 2011.

FELDMAN-BIANCO, Bela. Memórias de luta: brasileiros no exterior (1993-2010). **REMHU: Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**, v. 24, n. 48, p. 45–61, dez. 2016.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**: o legado da "raça branca". Volume 1. São Paulo: Globo, 2008b.

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil**. São Paulo: Globo, 2008a.

FERNANDES, Florestan. **O Negro no Mundo dos Brancos**. São Paulo: Global, 2013.

FRIEDRICH, Tatyana Scheila; RUANO, Bruna Pupatto; SCHMITT, Elaine Cristina; GRAHL, João Arthur; GEDIEL, José Antonio Peres; KUNZLE, Luis Allan; OLIVEIRA, Marcio de; GARRAFONI, Renata Senna; REZENDE, Renata Zázera. Política Migratória e Universidade Brasileira: a experiência do atendimento a haitianos e outros migrantes na UFPR. **Périplos: Revista de Estudios sobre Migraciones**, [S. l.], v. 1, n. 1, p. 73–91, 2017.

GERALDO, Endrica. O combate contra os "quistos étnicos": identidade, assimilação e política imigratória no Estado Novo. **Locus (UFJF)**, v. 15, p. 171-187, 2009.

GRANADA, Daniel; DETONI, Priscila Pavan. Corpos fora do lugar: saúde e migração no caso de haitianos no Sul do Brasil. **Tematicas**, v. 25, n. 49, p. 115–138, 30 dez. 2017.

GRANADA, Daniel; PINHEIRO, Fernanda Storck. Migrações contemporâneas: relações de trabalho e direitos humanos no caso dos haitianos no sul do Brasil. In: MEJÍA, MARGARITA Gaviria. (Org.). **Migrações e direitos humanos: problemática socioambiental**. Lajeado: Ed. da Univates, 2018. p. 149-156.

HANDA, Emerson Hideki. **Entre Leis, Documentos e Instituições**: uma etnografia de impasses jurídico-burocráticos vividos por migrantes no Paraná. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Setor de Ciências Humanas, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2019.

HAITIANO é vítima de agressão no Centro de Foz do Iguaçu, no Paraná. **G1 PR**. [S.l.], 16 maio 2016. Disponível em: https://g1.globo.com/pr/oeste-sudoeste/noticia/2016/05/haitiano-e-vitima-de-agressao-no-centro-de-foz-do-iguacu-no-parana.html. Acesso em: 28 mar. 2024.

IANNI, Octavio. **As metamorfoses do escravo**. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1962.

JARDIM, Denise F. Os caminhos do cadastro e outros obstáculos da visibilização do imigrante no Brasil. In: FONSECA, Claudia; MACHADO, Helena. (Org.). **Ciência, identificação e tecnologias de governo**. 1ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015, p. 76-95.

JASPER, Vitor Henrique de Siqueira. **Imigração e Saúde**: Tensionamentos a partir da Experiência Haitiana em Curitiba. (Doutorado em Ciências Humanas – Antropologia Cultural) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2024.

LESSER, Jeffrey. **A invenção da brasilidade**. Identidade nacional, etnicidade e políticas de imigração. São Paulo: Editora UNESP, 2015.

LEVY, Maria Stella Ferreira. O papel da migração internacional na evolução da população brasileira (1872-1972). **Revista de Saúde Pública**, v.8, complemento, p. 49-90,1974.

MACHADO, Igor José de Reno. Introdução: refúgios e hierarquias de diferença. In: MACHADO, Igor José de Reno (Org.). **Etnografias do Refúgio no Brasil**. São Carlos: EdUFSCar, 2020, p. 9-32.

MAMED, Letícia. Helena. Trabalho, migração e gênero: a trajetória da mulher haitiana na indústria da carne brasileira. **Temáticas**, v. 25, n. 49, p. 139–176, 30 dez. 2017.

MARGOLIS, Maxine. **Little Brazil**: an ethnografhy of Brazilian Immigrants in New York City. New Jersey: Princeton University Press, 1994.

MAROS, Angieli. Deputado defende obras no Litoral e chama restinga de mato. **Jornal Plural Curitiba**, Curitiba, 20 set. 2021. Disponível em: https://www.plural.jor.br/noticias/vizinhanca/deputado-defende-obras-no-litoral-e-chama-restinga-de-mato/. Acesso em: 27 mar. 2024.

MARTES, Ana Cristina Braga. **Brasileiros nos Estados Unidos**: um estudo sobre imigrantes em Massachusetts. São Paulo: ed. Paz e Terra, 1999.

MARTINS, Wilson. **Um Brasil Diferente** (Ensaio sobre Fenômenos da Aculturação no Paraná). São Paulo, Anhembi, 1955.

MILESI, Rosita; COURY, Paula; ROVERY, Julia. Migração Venezuelana ao Brasil: discurso político e xenofobia no contexto atual. **Revista Aedos**, [S. l.], v. 10, n. 22, p. 53–70, 2018.

MORAES, Pedro Rodolfo Bodê de; SOUZA, Marcilene Garcia de. Preconceito, invisibilidade e violência racial em Curitiba. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba/PR, n.13, p. 1-24, 1999.

MPT investiga denúncias de racismo e xenofobia contra haitianos no PR. **G1 PR**. [S.l.], 22 out. 2014. Disponível em: https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2014/10/mpt-investiga-denuncias-de-racismo-e-xenofobia-contra-haitianos-no-pr.html. Acesso em: 28 mar. 2024.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil**: identidade nacional versus identidade negra. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro**: processo de um racismo mascarado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

NASCIMENTO, Glaucia Pereira do. **Territorialidades Negras em Curitiba-PR**: ressignificando uma cidade que não quer ser negra. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Setor de Ciências da Terra, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2020.

OLIVEIRA, Antônio Tadeu Ribeiro de. Movimentação e registro de migrantes no Brasil: dados do STI e SINCRE. Migrações e Mercado de Trabalho no Brasil. In: CAVALCANTI, Leonardo; OLIVEIRA, Tadeu; MACEDO, Marília. (Org.). **Migrações e Mercado de Trabalho no Brasil.** Relatório Anual 2018 Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho/Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, p. 55-74, 2018.

OLIVEIRA, Antônio Tadeu Ribeiro de. A dinâmica demográfica de imigrantes e refugiados no Brasil da década de 2010. In: CAVALCANTI, Leonardo; OLIVEIRA,

Antônio Tadeu de; SILVA, Bianca G. (Org.). **Relatório Anual 2021 – 2011-2020**: Uma década de desafios para a imigração e o refúgio no Brasil. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2021.

OLIVEIRA, Márcio de. Imigração e diferença em um estado do sul do Brasil: o caso do Paraná. **Nuevo Mundo-Mundos Nuevos**, v. 7, p. 7, 2007.

OLIVEIRA, Márcio de. O Brasil diferente de Wilson Martins. **Cadernos CRH**, Salvador, v. 18, n.44, p. 215-221, 2005.

PRADO JR., Caio. A imigração brasileira no passado e no futuro. In: PRADO JR., Caio. **Evolução política do Brasil e outros estudos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

RISSON, Ana Paula; MATSUE, Regina Yoshie; LIMA, Ana Cristina Costa. Atenção em Saúde aos Imigrantes Haitianos em Chapecó e suas Dimensões Étnico-Raciais. **O Social em Questão**, v. XXI, p. 111-130, 2018

SAHLINS, Marshall. **Metáforas históricas e realidades míticas**. Estrutura nos primórdios da história do reino das Ilhas Sandwich. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

SASAKI, Elisa Massae. A imigração para o Japão. **Estudos Avançados**, v. 20, n. 57, p. 99-117, 2006.

SAYAD, Abdelmalek. **A Imigração ou os Paradoxos da Alteridade**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1998, p. 241.

SCHWARCZ, Lilia Katri Moritz. **Nem preto, nem branco muito pelo contrário, cor e raça na sociabilidade brasileira**. 1. ed. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. Usos e Abusos da Mestiçagem e da Raça No Brasil. **AFRO-ASIA**, Bahia, v. 18, p. 31-45, 1996.

SEYFERTH, Giralda. Colonização, imigração e a questão racial no Brasil. **Revista USP**, São Paulo, v. 53, p. 117-149, 2002.

SEYFERTH, Giralda. **Imigração e Cultura no Brasil**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1990.

SKIDMORE, Thomas E. **Preto no Branco**: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

SOUZA, Vanderlei Sebastião de. Por uma nação eugênica: higiene, raça e identidade nacional no movimento eugênico brasileiro dos anos 1910 e 1920. **Revista da Sociedade Brasileira de História da Ciência**, v. 1, n.2, p. 146-166, 2008.

STEPAN, Nancy. **A hora da eugenia**: raça, gênero e nação na América Latina. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2005.

TANNURI, Maria Regina Petrus. **Refugiados congoleses no Rio de Janeiro e dinâmicas de "integração local"**: das ações institucionais e políticas públicas aos recursos relacionais das redes sociais. Tese (Doutorado em Planejamento Urbano e Regional), Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

TROUILLOT, Michel-Rolph. **Silenciando o passado**: poder e a produção da história. Curitiba: Huya, 2016.

VIEIRA, Daianne Rafael. **Do Congo para o Brasil**: as perspectivas de vida e trabalho de refugiados e solicitantes de refúgio congoleses no Rio de Janeiro. 135 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2015.

Recebido em Outubro de 2025
Aprovado em Fevereiro de 2025